



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

Rua da Alegria, 71 - Centro - Telefone: PS: 661.0955

C.G.C. 12.891.511/0001-20

CEP 55.554-000- Xexéu - Pernambuco



LEI Nº 025/94

EMENTA: Dá a atual Praça defronte ao Hotel Veleiro a denominação de "PRAÇA ARLINDO FONSECA LINS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e tendo em vista o que dispõe o artigo 45 § 3º da Lei Orgânica Municipal e com o artigo 30 inciso IV do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça situada na BR 101, defronte ao Hotel Veleiro denominar-se-á de "PRAÇA ARLINDO FONSECA LINS".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 01 de junho de 1994.

JOBSON FILGUEIRAS DO NASCIMENTO.

PRESIDENTE